



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 01/77 de 03 DE FEVEREIRO DE 1.977

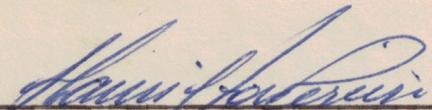
"Autoriza a Alinear bens Patrimoniais"

A Câmara Municipal de Abadiânia aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

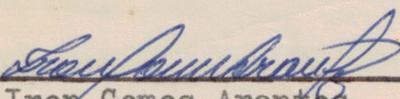
Art. 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alinear a Camioneta Marca; Chevrolet, modelo 1969, motor nº C144JBR21398P, pertencente ao município.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abadiânia aos 03 dias do mês de Fevereiro de 1.977.



Hamilton Pereira
PREFEITO MUNICIPAL.



Iron Gomes Arantes
Secretário.